EXMO. SRa PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1597/ 2025

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, solicitando providências quanto à ampliação do número de médicos ginecologistas na rede pública de saúde, com foco no atendimento, diagnóstico e tratamento da endometriose.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a endometriose é uma doença que atinge muitas mulheres, causando dores intensas, infertilidade e prejuízos significativos à saúde e qualidade de vida. A demora no diagnóstico e tratamento ocorre, em grande parte, pela falta de profissionais especializados. Ampliar o número de ginecologistas na rede municipal permitirá um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente às pacientes.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de outubro de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora